



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44)3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 629/2024/CEXPSEDUC - SEDUC

Maringá, 15 de julho de 2024.

À Câmara Municipal de Maringá
Ilustríssimo Senhor
Vereador Paulo Henrique Biazon Santos

Assunto: Resposta ao Requerimento 723 - referente vidros das salas de aula no CMEI Dona Guilhermina Cunha Coelho.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00079628/2024.18.

Em atenção ao Requerimento nº 723/2024 (SEI nº 3972880) encaminhado pelo Vereador Paulo Henrique Biazon Santos, no qual solicita ***"que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão de instalar os vidros das salas de aula (6 salas) do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Guilhermina Cunha Coelho, no Conjunto Habitacional Karina, tendo em vista que desde a inauguração não foram colocados, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade"***, a Secretaria Municipal de Educação informa que os vidros faltosos são em decorrência da troca das portas das salas e que na época, o item da licitação não contemplava os vidros.

A colocação dos vidros será feita por processo licitatório próprio de vidros, conduzido internamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura que encontra-se em tramitação para licitar. Enfatiza-se que o município não possui processo licitatório vigente de vidros há 3 anos, reflexo de desinteresse por parte de empresas terceirizadas em participar da licitação.

Para sanar o problema de entrada de vento e escape de possíveis barulhos das salas de aula, foi solicitado à equipe de marcenaria os fechamentos dos vãos das portas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer eventual solicitação que nos compete.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 15/07/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 16/07/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4211810** e o código CRC **AE23FF38**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00079628/2024.18

SEI nº 4211810



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2551/2024 - GAPRE

Maringá, 16 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 723/2024 (SEI nº 3972880), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita se há previsão de instalar os vidros das salas de aula (6 salas) do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Guilhermina Cunha Coelho, no Conjunto Habitacional Karina, anexamos o Ofício 629 (SEI nº 4211810) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/07/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4221403** e o código CRC **7542E0C5**.